

Diário do Legislativo de 18/09/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 295ª Reunião Ordinária Deliberativa

1.2 - 209ª Reunião Extraordinária

1.3 - 210ª Reunião Extraordinária

1.4 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 16 DE SETEMBRO DE 1997

Presidência dos Deputados Geraldo Rezende e Dilzon Melo

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofícios e telegramas - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.376 a 1.383/97 - Requerimentos nºs 2.304 a 2.307/97 - Requerimento do Deputado Bené Guedes - Comunicações: Comunicações das Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira e dos Deputados João Leite (2), Toninho Zeitune e Péricles Ferreira - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Gil Pereira, Geraldo Nascimento, Baldonado Napoleão, Irani Barbosa, João Batista de Oliveira, Carlos Pimenta e Marcos Helênio - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Leitura de Comunicações Apresentadas - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 778/96; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Bené Guedes; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Bilac Pinto; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 753/96; requerimento do Deputado Wilson Trópia; aprovação do requerimento - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.190/97; requerimento do Deputado Anderson Adauto; deferimento - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.316/97; aprovação com a Emenda nº 1 - Questão de ordem - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Geraldo Santana - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Adelmo Carneiro Leão, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Silas Brasileiro, Deputado Federal, agradecendo o convite para o lançamento do primeiro volume da coleção "Memória Política de Minas" e parabenizando a Casa pelo trabalho.

Dos Srs. Alysso Paulinelli e José Carlos Carvalho, Secretários da Agricultura e de Meio Ambiente, respectivamente, solicitando desta Casa apoio à elaboração dos planos diretores de recursos hídricos das bacias que relaciona, com a indicação de técnicos para a equipe de análise dos relatórios e demais produtos gerados pela Fundação Arthur Bernardes. (- À Comissão de Política Energética.)

Do Sr. Carlos Mosconi, Secretário de Assuntos Municipais, encaminhando cópia de relatório da Prefeitura Municipal de Manga referente ao repasse de investimentos na área educacional. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Eduardo Luiz Barros Barbosa, Secretário do Trabalho, encaminhando disquete com informações referentes ao Plano Estadual de Qualificação Profissional - 1997.

Do Sr. José Carlos Gratz, Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, manifestando o repúdio dessa Casa ao atentado contra o Prefeito Municipal de Betim e solicitando rigorosa apuração do caso. (- À Comissão de Defesa Social.)

Do Sr. Godofredo José Caldeira Reis, Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, encaminhando correspondência que lhe foi enviada por Assistentes Técnicos Fazendários do Estado. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.273/97.)

Do Sr. Ônio Fialho Miranda, Prefeito Municipal de Recreio, encaminhando sugestões de mudanças na Lei nº 12.040 - Lei Robin Hood. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Virgílio Galassi, Prefeito Municipal de Uberlândia, manifestando seu posicionamento em relação à Lei Robin Hood. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Paulo Roberto de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Janaúba, solicitando sejam as entidades de assistência social isentas das taxas de segurança pública. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Do Sr. Paulo Roberto de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Janaúba, solicitando sejam cumpridos os dispositivos constitucionais relativos aos servidores públicos estaduais. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Wanderley José de Faria, Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, manifestando-se contrariamente à proposta de emenda à Constituição que cria o Conselho Municipal de Contas. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97.)

Do Sr. Valderico Jôe, Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, SP, solicitando que esta Casa interceda junto às autoridades competentes com vistas à libertação dos sete sindicalistas presos no DEOESP. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

Do Sr. Arnaldo Lemos Figueiredo, Delegado Federal de Agricultura em Minas Gerais, encaminhando cópia de extrato de convênio firmado entre o Ministério da Agricultura e do Abastecimento e a CEASA-MG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, XV, do Regimento Interno.)

Do Sr. Elmo Pahl, Superintendente Estadual do Banco do Brasil, agradecendo o envio de cópia do Requerimento nº 2.235/97.

Do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da CEF em Minas Gerais (3), dando ciência da liberação de recursos financeiros destinados à COPASA-MG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, XV, do Regimento Interno.)

Do Sr. Ruy Soares Leal, em substituição ao Superintendente de Negócios da CEF em Minas Gerais, dando ciência da liberação de recursos financeiros destinados ao Estado e à COPASA-MG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, XV, do Regimento Interno.)

Do Sr. Paulo Afonso Romano, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, encaminhando cópias dos Terceiros Termos Aditivos aos Convênios MMA/SRH nºs 1/95, 16/95, 17/95 e 18/95, celebrados entre esse Ministério e o Governo do Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, XV, do Regimento Interno.)

Do Sr. Ludgério M. Corrêa, Secretário Substituto da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, prestando informações sobre convênio

celebrado entre esse Ministério e o Sindicato Rural de Frutal. (- À Comissão de Agropecuária.)

Da Sra. Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Secretária Adjunta da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho, encaminhando cópia do Termo Aditivo nº 2/97 ao Convênio MTb/SPES/CODEFAT/Nº 12/96 - SINE-MG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, XV, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Amâncio de Sousa Filho, Presidente do II Tribunal do Júri, encaminhando cópia da ata da sessão do Tribunal do Júri realizada em 25/6/97. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

Do Sr. César Masci, Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte, em que encaminha cópia da Moção nº 1.880/97, prestando solidariedade pelo incêndio ocorrido nesta Casa. (- À CPI do Sistema Carcerário.)

Do Sr. Pedro de Oliveira Gurita, Vereador à Câmara Municipal de Barbacena, solicitando que esta Casa não aprobe a Emenda à Constituição nº 42/97. (- Anexa-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 42/97.)

Do Sr. Estevam Jesuino de Las Casas, Superintendente Central de Administração de Transportes, Imóveis e Serviços, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça (doação de imóvel de que trata o Projeto de Lei nº 1.240/97), encaminhando ofício da COMIG, no qual essa Companhia expõe suas objeções à referida doação. (- À Comissão de Justiça.)

Do Sr. Fernando Alberto Freire, Gerente de Convênios da Fundação Nacional de Saúde (3), encaminhando cópia da documentação referente aos Convênios nºs 139/96 e 54/97 e ao Termo Aditivo ao Convênio nº 125/96. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, XV, do Regimento Interno.)

Do Sr. Flávio Vinícius Macedo, Coordenador-Geral do Fundo Nacional de Cultura da Secretaria de Apoio à Cultura do Ministério da Cultura, informando a celebração de convênio entre esse Fundo e a Fundação João Pinheiro para realização do projeto Coleção Mineiriana - Códice Costa Matoso. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. João Silva, Diretor do PROCON de Araguari, solicitando desta Casa alterações nos textos das Leis nºs 7.302, de 21/7/78, e 10.100, de 17/1/90. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Pastor Aloizio Penido B., Diretor Administrativo da Convenção Batista Mineira, apoiando o Deputado João Leite na sua iniciativa de apresentar projeto de cassação do título de utilidade pública do Conselho Federal de Pastores do Brasil. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 1.276/97.)

Da Sra. Maria Eliana Novaes, Diretora da Superintendência de Organização do Atendimento Escolar, encaminhando informação da Diretoria de Atendimento Escolar a respeito da implantação do ensino médio em municípios recém-emancipados. (- Anexa-se ao Requerimento nº 2.131/97.)

Do Sr. Eduardo Silveira de Noronha Filho, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, informando o processo de desaceleração das vendas do comércio varejista desta Capital.

Do Sr. Atayde Fatureto, Presidente do Sindicato Rural de Uberaba, denunciando fraude de compradores de milho no Alto Paranaíba e no Triângulo Mineiro e solicitando revisão do Decreto nº 38.104/96. (- À Comissão de Agropecuária.)

Do Sr. Sérgio Ricardo Silva Rosa, Presidente da Confederação Nacional dos Bancários, enviando documento intitulado Balanço Anti-Social dos Bancos. (- À Comissão de Ação Social.)

Dos Assistentes Técnicos Fazendários das Superintendências Regionais da Fazenda Mata, Paranaíba, Norte e Centro Norte/Curvelo, solicitando apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.273/97. (- Anexem-se ao Projeto de Lei nº 1.273/97.)

Do Sr. Francisco Américo Mattos de Paiva, Presidente da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS -, agradecendo o envio das Informações Prévias nºs 20 a 23/97, que serão examinadas pelos órgãos técnicos dessa entidade.

Do Sr. Benito Kersevan, Presidente da Industrial Malvina S.A., agradecendo convite para participação, como expositor, do Diretor-Presidente dessa entidade na reunião do dia 17/9/97 e informando a impossibilidade do seu comparecimento. (- À Comissão de Agropecuária.)

Do Sr. Carlos Fernando Victor Bolivar Moreira, Titular do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, informando o número de incorporações imobiliárias com financiamento do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com registro nesse Cartório, bem como os contratos de compromisso de compra e venda averbados.

Da Sra. Ângela Rezende Garcia Ferraz, Oficial interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, encaminhando cópias dos registros de incorporações imobiliárias feitas nesse Cartório.

Do Sr. Fábio Veras, Secretário Executivo da Presidência da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, agradecendo convite para participar da reunião da Comissão de Meio Ambiente do dia 10/9/97. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Da Comissão Representativa dos Empregados e Ex-Empregados do Grupo Mendes Júnior, enviando informações a respeito de ações trabalhistas desses movidas contra o Grupo Mendes Júnior. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

TELEGRAMAS

Do Sr. Marcos Montes Cordeiro, Prefeito Municipal de Uberaba, agradecendo convite para a reunião convocada com a finalidade de se obterem esclarecimentos sobre as ações do Estado nos setores da habitação e saneamento.

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador (2), informando que os Ofícios nºs 1.765, 1.766, 1.767 e 1.851/97, endereçados ao Governador do Estado, foram encaminhados aos órgãos competentes para exame.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.376/97

Declara de utilidade pública a entidade Ação Comunitária Beneficente Setelagoana - ACOMBSEL -, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Ação Comunitária Beneficente Setelagoana - ACOMBSEL -, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 1997.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: Fundada em 5/1/95, a Ação Comunitária Beneficente Setelagoana atende, de modo abrangente, à população carente de diversos bairros do Município de Sete Lagoas.

Centrando suas atividades na distribuição de cestas básicas e remédios, além do oferecimento de orientação jurídica, campanhas educativas, reformas de barracos, promoção de festas, a referida entidade se tem notabilizado pelo modo diligente e eficaz no trato com os mais necessitados.

Por se tratar de pleito justo e oportuno, espera o signatário deste projeto obter a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.377/97

Altera a Lei nº 12.082, de 13/1/96, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O § 3º do art. 1º da Lei nº 12.082, de 13/1/96, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

§ 3º - No caso de veículo automotor destinado ao transporte coletivo intermunicipal, a obrigatoriedade de que trata o "caput" deste artigo compreende o motorista e os passageiros."

Art. 2º - Fica assegurado às empresas que exploram os serviços do transporte coletivo intermunicipal o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta lei para que sejam feitas as adaptações necessárias ao cumprimento do que dispõe o § 3º do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Hely Tarquínio

Justificação: Dados estatísticos comprovam que o uso do cinto de segurança tem reduzido sensivelmente o número de acidentados no trânsito.

O cinto de segurança em ônibus é uma constante em diversos países, principalmente os da Europa.

A lei que estipulou a obrigatoriedade do uso do equipamento no transporte coletivo restringiu tal exigência, devendo pois ser modificada com sua ampliação para os passageiros, que sempre ficam muito expostos a ferimentos em caso de acidente.

Pelas razões aduzidas, contamos com apoio dos nossos pares para aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.378/97

Declara de utilidade pública a Associação de Vereadores e Câmaras Municipais da Microrregião do Circuito das Águas - AVEMAG -, com sede no Município de Conceição do Rio Verde.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Vereadores e Câmaras Municipais da Microrregião do Circuito das Águas - AVEMAG -, com sede no Município de Conceição do Rio Verde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 8 de setembro de 1997.

Aílton Vilela

Justificação: A Associação de Vereadores e Câmaras Municipais da Microrregião do Circuito das Águas - AVEMAG - vem prestando grande contribuição a mais de 30 municípios da Microrregião do Circuito das Águas.

Fundada em 1989, a entidade vem desenvolvendo um trabalho da mais alta competência, no que respeita a orientação jurídica e administrativa às câmaras municipais ministrando cursos, seminários, encontros, com o intuito de fortalecer os municípios da região.

Desde sua fundação, a AVEMAG vem funcionando ininterruptamente na próspera cidade de Conceição do Rio Verde, no Sul de Minas.

A AVEMAG se tem destacado pela sua posição firme em prol da defesa da autonomia plena dos municípios e do bom relacionamento entre o Executivo e o Legislativo. Declarar a AVEMAG de utilidade pública de âmbito estadual é reconhecer seus relevantes serviços prestados ao Sul de Minas.

Com o título declaratório de utilidade pública pretende a entidade ampliar a assistência às câmaras municipais e aos municípios, promovendo a criação de uma biblioteca itinerante, com acervo voltado para a educação política, através de convênio com os órgãos governamentais.

Assim sendo, solicito o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição, de tão grande interesse para o Estado, em especial para a sua região Sul.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.379/97

Dá a denominação de Genuíno José de Magalhães ao trecho da Rodovia MG-111 que liga Manhauçu a Ipanema.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Genuíno José de Magalhães o trecho que liga Manhauçu a Ipanema, na Rodovia MG-111.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de setembro de 1997.

Jorge Hannas

Justificação: Genuíno José de Magalhães, ex-Prefeito de Ipanema, lutou arduamente pela ligação asfáltica até a sua cidade - a mais linda cidade do leste mineiro: Ipanema.

O Município de Ipanema tem profunda vocação para o progresso, necessitando do acesso rodoviário para melhorar o intercâmbio comercial e a exportação da produção agropecuária, riqueza da região. Será uma honra à memória do Prefeito Genuíno José de Magalhães, batalhador incansável por essa rodovia, a aprovação deste projeto de lei.

Valeu o sonho do ilustre Prefeito.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.380/97

Institui a obrigatoriedade da publicação de listas de veículos furtados, roubados e desaparecidos que forem localizados pelos órgãos de segurança do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Secretaria da Segurança Pública, através do órgão competente, dará publicidade mensal de todos os veículos recuperados pelos órgãos de segurança, contendo as características de cada veículo, data de recuperação e local onde se encontram acautelados.

Art. 2º - A relação deverá ser mensal, elaborada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, encaminhada, obrigatoriamente, aos órgãos da imprensa, afixada em todas as repartições policiais do Estado e divulgada por meio da Internet.

Art. 3º - Transcorridos 3 (três) anos da recuperação, o veículo que não for resgatado por seu legítimo dono poderá ser leiloado pelo Estado, esgotadas as providências de localização do proprietário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Arnaldo Penna

Justificação: A grande incidência de furtos e roubos de veículos em todo o Estado, que, geralmente, são recuperados em locais bem distantes de onde desapareceram, por si só já justificaria o presente projeto de lei, mesmo porque os meios de comunicação dos órgãos de segurança ainda funcionam precariamente.

Com a publicidade da relação dos veículos recuperados, o proprietário poderá, mensalmente, verificar se o seu veículo foi localizado, mesmo que o tenha sido em local diferente do qual ele reside.

Com essa relação, os órgãos da segurança pública - Polícias Civil e Militar - também se desobrigarão de permanecer com os veículos acautelados, pois haverá maior agilidade do proprietário em liberar o seu patrimônio, no menor tempo possível.

O Estado também se beneficiará com a possibilidade de leiloar tais veículos, cuja estadia por tempo indefinido, em depósito, além de causar uma série de transtornos, pode inutilizá-los completamente, pois, às vezes, permanecem anos ao ar livre.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa Social e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.381/97

Autoriza a reversão ao domínio do Município de Poço Fundo do imóvel que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao domínio do Município de Poço Fundo o terreno situado nessa cidade, na Praça Melo Viana, com área de 3.520,00m² (três mil quinhentos e vinte metros quadrados), medindo 88m (oitenta e oito metros) de frente, 88m (oitenta e oito metros) de fundos, 40m (quarenta metros) do lado direito, 40m (quarenta metros) do lado esquerdo; confrontando pela frente e pelos fundos, numa extensão de 88m (oitenta e oito metros), com a Praça Melo Viana; pelo lado direito, numa extensão de 40m (quarenta metros), com a Prefeitura Municipal; pelo lado esquerdo, numa extensão de 40m (quarenta metros), com a Travessa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 1997.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: A Lei Municipal nº 839, de 24/2/86, autorizou a doação do mencionado terreno ao Estado, a ser feita pelo Executivo Municipal. O terreno em tela seria destinado à construção de uma praça de esportes, figurando como a contrapartida do município à obra pretendida, a ser financiada pelo Estado.

Passados cerca de 12 anos, nada foi construído, estando a comunidade, até esta data, na expectativa do benefício.

Tendo em vista o decurso do prazo, muito além do razoável, pretende o Município de Poço Fundo obter a reversão do imóvel, de modo a tomar as providências cabíveis para promover, pelos meios possíveis, a construção de uma escola, que atenderá à comunidade. Entendem os representantes da comunidade de Poço Fundo que atualmente a construção da escola é mais importante que a consecução do antigo objetivo.

Pelo exposto, espera o signatário obter dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.382/97

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Alterosa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Alterosa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 1997.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: Fundada em 6/8/95, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alterosa, fiel ao espírito nacionalmente conhecido das APAEs, vem prestando desde então inestimável serviço à comunidade desse município.

Estando em regular funcionamento e cumprindo suas finalidades estatutárias, a referida Associação pleiteia seu título declaratório de utilidade pública.

Assim sendo, conto com a aprovação deste projeto de lei pelos nobres pares nesta Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.383/97

Acresce o limite fixado para o Poder Executivo realizar operações de crédito.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica acrescido de R\$540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais) o limite fixado no art. 9º da Lei nº 12.421, de 27 de dezembro de 1996, para o Poder Executivo realizar operações de crédito destinadas ao giro da dívida mobiliária vencível no exercício de 1997, observada a Resolução nº 69, do Senado Federal, de 14 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Péricles Ferreira

Justificação: A Lei nº 12.421, de 27/12/96, que aprovou o Orçamento Fiscal para o exercício de 1997, estabeleceu limite para a realização de operações de crédito, mediante premissa de taxas de juros para o período de janeiro a dezembro de 1997, que vem sendo significativamente superada.

Ressalte-se, ainda, que, até o presente momento, não foram assinados pelo Estado de Minas Gerais os contratos de refinanciamento da dívida previstos no protocolo assinado em 26/12/96 com o Governo Federal.

Diante desses fatos inquestionáveis, fica evidente a necessidade imprescindível de elevação do limite para a realização de operações de crédito destinadas exclusivamente ao giro da dívida mobiliária vencível em 1997.

- Publicado o projeto e distribuídos seus avulsos aos Deputados e às comissões permanentes, vai a matéria à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para parecer, nos termos do art. 216 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.304/97, do Deputado Roberto Amaral, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Senadora Júnia Marise pela aprovação do projeto que inclui o vale do Jequitinhonha na área mineira da SUDENE.

Nº 2.305/97, do Deputado Roberto Amaral, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Governador do Estado pela aprovação do projeto que inclui o vale do Jequitinhonha na área mineira da SUDENE.

Nº 2.306/97, do Deputado Roberto Amaral, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com os Prefeitos Municipais do vale do Jequitinhonha pela aprovação do projeto que inclui o vale do Jequitinhonha na área mineira da SUDENE. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.307/97, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Cultura com vistas a que forneça informações a respeito da Orquestra Sinfônica do Estado de Minas Gerais. (- À Mesa da Assembléia.)

- É, também, encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Bené Guedes.

COMUNICAÇÕES

- São, também, encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira e dos Deputados João Leite (2), Toninho Zeitune e Péricles Ferreira.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Gil Pereira, Geraldo Nascimento, Baldonedo Napoleão, Irani Barbosa, João Batista de Oliveira, Carlos Pimenta e Marcos Helênio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que iniciou-se ontem e encerra-se amanhã o prazo para apresentação de emendas, em 1º turno, à Proposta de Emenda à Constituição nº 43/97, do Deputado Dilzon Melo e outros.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Fiscalização Financeira - aprovação, na 66ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 2.247/97, do Deputado Paulo Piau; e pela Comissão de Assuntos Municipais - aprovação, na 56ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 1.126/97, da Deputada Elbe Brandão, e dos Requerimentos nºs 2.277/97, do Deputado Antônio Roberto, e 2.286/97, do Deputado Dimas Rodrigues (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Péricles Ferreira - falecimento do Sr. Francisco Nery, ex-Vereador e ex-Juiz de Paz, em Salinas; Toninho Zeitune - falecimento da Sra. Izabel de Souza Santos, em Muzambinho; e João Leite - falecimento da Sra. Simone Faria e do Sr. Noé Fernando Gripp, em Alto Jequitibá (Ciente. Oficie-se.).

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente (Deputado Dilzon Melo) - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 778/96, do Deputado Miguel Martini, que disciplina as reclamações relativas a prestações de serviço público, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 40 da Constituição do Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Bené Guedes, em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Flávio Menicucci, Engenheiro-Chefe do 6º Distrito do DNER-MG, solicitando que se inclua, no plano de obras da autarquia, para o ano de 1998, a construção de uma terceira pista na BR-267, no trecho entre Juiz de Fora e a BR-116, no Município de Leopoldina. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Ofício-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Bilac Pinto, em que solicita a inversão da pauta, de modo que o Projeto de Lei nº 1.316/97 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 753/96, do Deputado Wilson Trópia, que cria o Programa de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento do Potencial Turístico da Estrada Real. O projeto foi incluído em ordem do dia, para os fins do art. 288 do Regimento Interno. Sobre a mesa, requerimento do Deputado Wilson Trópia, em que solicita seja o projeto retirado de tramitação. Nos termos do inciso IV do art. 245 do Regimento Interno, a Presidência vai submeter o requerimento a votação, uma vez que o projeto recebeu parecer favorável das comissões a que foi distribuído. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Arquite-se o projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.190/97, do Deputado Anderson Adatao, que revoga a Lei nº 11.968, de 1º/11/95, que autoriza o Poder Executivo a alienar ações de sua propriedade que integram o capital social da CEMIG e do BEMGE. O projeto foi incluído em ordem do dia, para os fins do art. 288 do Regimento Interno. Sobre a mesa, requerimento do Deputado Anderson Adatao, em que solicita seja o projeto retirado de tramitação. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 244 do Regimento Interno. Arquite-se o projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.316/97, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 8.655, de 18/9/84, que dispõe sobre mudança de denominação da CEMIG e ampliação de seu objetivo social e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Energética e de Fiscalização Financeira opinaram por sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Política Energética, que opinou pela rejeição da Emenda nº 1. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.316/97 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Questão de Ordem

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, acreditamos que não há "quorum" para discussão. Portanto, pedimos o encerramento, de plano, da reunião.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 17, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.) Levanta-se a reunião.

ATA DA 209ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 10 DE SETEMBRO DE 1997

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.423; manutenção do veto - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.416; manutenção do veto - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.427; encerramento da discussão; votação do veto aos arts. 13, 18 e 42; manutenção do veto; votação do veto ao inciso XII do art. 9º e aos arts. 50 e 51; rejeição do veto - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.428; designação de relator; emissão de parecer; encerramento da discussão; votação; manutenção do veto - Inexistência de "quorum" qualificado para votação - Discussão, em 1º turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 30/96, 8/95 e 28/96; encerramento da discussão - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonede Napoleão - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santana - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rômulo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.423, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim" e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". "Sim" mantém o veto; "não" rejeita o veto. Convido para atuarem como escrutinadores os Deputados Roberto Amaral e Antônio Andrade. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Elmo Braz) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bené Guedes - Djalma Diniz - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência do número de sobrecartas com o de votantes.

O Sr. Presidente - Votaram 50 Deputados, foram encontradas na urna 50 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 43 Deputados. Votaram "não" 6 Deputados. Houve 1 voto em branco. Está mantido o veto. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.416, que dispõe sobre a publicação da relação dos estabelecimentos multados por poluição e degradação ambiental. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o veto. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Romeu Queiroz - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Sebastião Costa - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência do número de sobrecartas com o de votantes.

O Sr. Presidente - Votaram 43 Deputados; foram encontradas na urna 43 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 36 Deputados; votaram "não" 6 Deputados; houve 1 voto em branco; 14 Deputados estão presentes em reunião nas comissões. Está mantido o veto. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.427, que estabelece as diretrizes para o orçamento fiscal e o orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1998. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos arts. 13, 18 e 42 e pela rejeição do veto ao inciso XII do art. 9º e aos arts. 50 e 51. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o veto aos arts. 13, 18 e 42, que recebeu parecer pela manutenção. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Romeu Queiroz - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral -

Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência do número de sobrecartas com o de votantes.

O Sr. Presidente - Votaram 42 Deputados; foram encontradas na urna 42 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 35 Deputados; votaram "não" 6 Deputados. Há 1 voto em branco. Está mantido o veto. Oficie-se ao Governador do Estado.

Em votação, o veto ao inciso XII do art. 9º e aos arts. 50 e 51, que receberam parecer pela rejeição. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Romeu Queiroz - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Rêmolo Aloise - Roberto Amaral - Sebastião Helvécio - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência do número de sobrecartas com o de votantes.

O Sr. Presidente - Votaram 45 Deputados; foram encontradas na urna 45 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "não" 44 Deputados. Houve 1 voto em branco. Não houve voto "sim". Está rejeitado o veto. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.428, que institui o Programa Estadual de Apoio a Comunidades Carentes e de Incentivo à Criação de Novos Postos de Trabalho. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. A Presidência, nos termos do art. 235, c/c o § 2º do art. 147, do Regimento Interno, designa relator da matéria o Deputado Ajalmar Silva e indaga a S. Exa. se se encontra em condições de emitir o seu parecer ou se fará uso do prazo regimental.

O Deputado Ajalmar Silva - Estou em condições, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Ajalmar Silva, para emitir o seu parecer. (- Lê:)

"PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.428

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso de atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição Estadual, opôs veto total à Proposição de Lei nº 13.428, que institui o Programa Estadual de Apoio a Comunidades Carentes e de Incentivo à Criação de Novos Postos de Trabalho - Pró-Comunidade.

Por meio da Mensagem nº 205/97, encaminha S. Exª à apreciação desta Casa as razões do veto, incidente sobre a totalidade da proposição.

Na forma do disposto no art. 234, c/c o art. 112, I, "b", do Regimento Interno, foi o veto distribuído à Comissão Especial constituída para sobre ele emitir parecer. Vencido o prazo sem que a mencionada Comissão tenha se manifestado, vem a proposição a Plenário, para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

Na mensagem supramencionada, o Executivo alega razões de ordem constitucional e de interesse público para opor veto total à Proposição de Lei nº 13.428.

De início, ressaltamos que a proposição de lei alvo do veto sob comentário apresenta alguns aspectos louváveis, em especial no que diz respeito à promoção da melhoria da qualidade de vida das populações carentes das favelas, por meio da instituição de postos de trabalho.

No entanto, os argumentos que levaram à oposição de veto total à proposição são pertinentes, haja vista as restrições de ordem constitucional e legal para que a proposta venha a ser transformada em norma jurídica.

A vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa para a consecução dos objetivos do Pró-Comunidade não se compatibiliza com o preceito constante no art. 167, IV, da Carta da República, conforme bem evidenciado pelo Governador do Estado nas razões do veto.

Saliente-se, ainda, que a concessão de incentivos ou benefícios fiscais, a qualquer título, além de demandar a edição de norma específica, deve ser disciplinada pelos Estados, no âmbito do Conselho de Política Fazendária - CONFAZ -, ao qual compete deliberar sobre a matéria, por força da norma constante no art. 155, § 2º, XII, "g", da Constituição Federal.

No que se refere às razões de interesse público, não nos parece razoável a realização de vários programas com um mesmo objetivo, valendo ressaltar, conforme bem lembrado pelo Chefe do Executivo, a existência do Fundo de Incentivo à Industrialização - FIND -, que se destina exatamente à criação de postos de trabalho.

Assim, julgamos oportuna a decisão do Executivo de opor veto à proposição mencionada.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do veto total oposto à Proposição de Lei nº 13.428."

O Sr. Presidente - Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Com a palavra, o Sr. Secretário, para fazer a chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Elbe Brandão - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência do número de sobrecartas com o de votantes.

O Sr. Presidente - Votaram 45 Deputados; foram encontradas na urna 45 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 35 Deputados; votaram "não" 10 Deputados. Está mantido o veto. Oficie-se ao Governador do Estado.

A Presidência, à vista do resultado da votação, verifica que não há "quorum" qualificado para votação das propostas de emenda à Constituição em pauta e vai passar à sua discussão.

- A seguir, têm sua discussão encerrada, em 1º turno, cada uma por sua vez, as Propostas de Emenda à Constituição nºs 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro e outros, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado; 8/95, do Deputado Leonídio Bouças e outros, que acrescenta inciso ao art. 63 da Constituição do Estado; 28/96, do Deputado Durval Ângelo e outros, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição Estadual e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do mesmo Diploma Legal.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Persistindo a inexistência de "quorum" qualificado para votação e esgotada a matéria em fase de discussão, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 210ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1997

Presidência do Deputado Geraldo Rezende

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Chamada de verificação de "quorum"; inexistência de "quorum" qualificado para votação e existência de número regimental para continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.050/96; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.326/97; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.032/96; aprovação na forma do Substitutivo nº 2, com a Emenda nº 1; prejudicialidade do projeto original e do Substitutivo nº 1 - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- O Deputado Dilzon Melo, 4º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a votação da matéria constante na pauta.

A Presidência vai proceder à chamada prévia para verificação de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Dilzon Melo) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 36 Deputados, e 4 Deputados encontram-se nas comissões, perfazendo um total de 40 Deputados. Portanto, não há "quorum" para a votação das propostas de emenda à Constituição em pauta, mas o há para a votação das demais matérias da ordem do dia.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que procederá a alteração da pauta e passará à apreciação do Projeto de Lei nº 1.050/96, dando prosseguimento a sua votação.

Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.050/96, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre o peso máximo tolerável do material transportado diariamente pelos alunos do pré-escolar e do 1º grau da rede pública. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.050/96 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.326/97, do Governador do Estado, que autoriza a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado de Minas Gerais - CODEURB - a doar à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG - imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Às Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.032/96, do Deputado José Bonifácio, que autoriza a Polícia Militar do Estado a celebrar convênio com Prefeituras Municipais e outros órgãos públicos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Aprovado o Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o projeto original e o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.032/96 na forma do Substitutivo nº 2, com a Emenda nº 1. Às Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Persistindo a inexistência de "quorum" qualificado para votação da matéria remanescente na pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO Conjunta DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e dez minutos do dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Bilac Pinto (substituindo este ao Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão de Constituição e Justiça; José Henrique, Dilzon Melo, Dimas Rodrigues, João Batista de Oliveira, Arnaldo Penna, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Marcos Helênio, Cléuber Carneiro e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Geraldo Rezende que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a finalidade da reunião é apreciar os pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 604/95, da Comissão de Assuntos Municipais, que cria o Município de Tocós do Moji e dá outras providências, e informa que foram designados relatores os Deputados Arnaldo Penna, Sebastião Costa e Romeu Queiroz, respectivamente, pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Municipais e Regionalização e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A seguir, passa-se a palavra ao Deputado Arnaldo Penna, que, mediante seu parecer, conclui pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade do projeto. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A seguir, na ausência do Deputado Sebastião Costa, a Presidência redistribui a relatoria do projeto ao Deputado João Batista de Oliveira, que faz a leitura do parecer, mediante o qual opina pela aprovação do projeto. Na fase de discussão, fazem uso da palavra os Deputados Geraldo Rezende, José Henrique e João Batista de Oliveira, conforme consta nas notas taquigráficas. Colocado em votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A seguir, passa-se à apreciação da proposição no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o Deputado Romeu Queiroz faz leitura de seu parecer, que conclui pela aprovação da matéria. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado, por quatro votos favoráveis e um voto contrário, do Deputado Geraldo Rezende. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 1995.

Hely Tarquínio, Presidente - Anderson Aduino - Antônio Roberto - Adelmo Carneiro Leão - Arnaldo Penna - Sebastião Navarro Vieira - Roberto Amaral.

ATA DA 59ª REUNIÃO Ordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às dez horas do dia dezenove de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Sebastião Navarro Vieira, Durval Ângelo e Antônio Júlio (substituindo este ao Deputado Antônio Roberto, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Antônio Júlio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. José Afonso Bicalho Beltrão, Presidente do CREDREAL, e Pompílio de Lourdes Canaves, Presidente do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte, que irão prestar esclarecimentos sobre a questão da reestruturação do sistema financeiro do Estado, com ênfase para o caso daquele Banco, e a apreciar as matérias constantes na pauta. Informa, ainda, que o Sr. José Afonso Bicalho Beltrão não pôde comparecer e que a reunião com sua presença será marcada para o dia 26/6/97, às 10 horas. A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Durval Ângelo apresenta requerimento em que solicita seja convidado o Sr. Dárcio Guimarães de Andrade, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, para prestar informações sobre a atual situação das dívidas do Governo Estadual relativas a precatórios judiciais trabalhistas e sobre os pedidos de intervenção e seqüestro de bens em andamento. Posto em votação, é o requerimento aprovado. Em seguida, o Presidente procede à leitura de requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, em que solicita seja criado junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC - setor específico para atendimento ao contribuinte, com o objetivo de receber sugestões e reclamações sobre ações no âmbito da atividade fiscal do Estado; e sejam as reclamações recebidas pelo Setor de Defesa do Contribuinte, cuja criação propõe, encaminhadas, de plano, a esta Comissão para a competente análise. O Presidente informa que o requerimento foi encaminhado a esta Comissão pela Mesa da Assembléia, para exame. Em seguida, designa como relator da matéria o Deputado Durval Ângelo, que emite parecer oral por sua aprovação. Submetido a votação, é o requerimento aprovado e encaminhado à Mesa. Logo após, o Presidente redistribui os Projetos de Lei nºs 658 e 1.013/96 ao Deputado Durval Ângelo e o Projeto de Lei nº 741/96 ao Deputado Sebastião Navarro Vieira. Em seguida, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. A Presidência dá prosseguimento à discussão do parecer em que o relator, Deputado Antônio Roberto, conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.068/97 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, com a Emenda nº 2, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça - parecer esse do qual, na reunião anterior, o Presidente solicitou vista. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo emite pareceres pela aprovação do Projeto de Lei nº 658/96 na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1; pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.013/96 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.019/97 na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Logo após, o Deputado Sebastião Navarro Vieira emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 741/96

na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias a serem realizadas hoje, às 16h30min e às 20h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Roberto Amaral - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela.

ATA DA 23ª REUNIÃO Ordinária da comissão de defesa social

Às dez horas e trinta minutos do dia três de julho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Paulo Schettino, Antônio Genaro e Roberto Amaral, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente redistribui o Requerimento nº 2.099/97, da Deputada Maria Olívia, ao Deputado Antônio Genaro e designa os Deputados Paulo Schettino para relatar os Requerimentos nºs 2.218/97, do Deputado Toninho Zeitune, e 2.220/97, do Deputado Djalma Diniz; designa, ainda, o Deputado Roberto Amaral para relatar o Requerimento nº 2.219/97, do Deputado Djalma Diniz. Encerrada a 1ª Parte da reunião, a Presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Paulo Schettino opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.197/97, do Deputado Paulo Piau, no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetida a discussão e votação, é aprovada a proposição. Esse relator opina, ainda, pela aprovação dos Requerimentos nºs 2.218/97, do Deputado Toninho Zeitune, e 2.220/97, do Deputado Djalma Diniz. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. O Deputado Roberto Amaral opina pela aprovação do Requerimento nº 2.219/97, do Deputado Djalma Diniz. Posta em votação, é aprovada a proposição. O Deputado Antônio Genaro solicita prazo regimental para apresentar parecer sobre o Requerimento nº 2.099/97, da Deputada Maria Olívia, pedido que é deferido pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1997.

José Henrique, Presidente - Roberto Amaral - Djalma Diniz.

ATA DA 77ª REUNIÃO Ordinária da comissão de constituição e justiça

Às onze horas do dia vinte de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Sebastião Costa e Antônio Genaro (substituindo este ao Deputado Gil Pereira, por indicação da Liderança do PPB) e Gilmar Machado, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Antônio Genaro que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Antônio Júlio apresenta requerimento solicitando a inversão da pauta, de modo que o Ofício nº 12/97, do Tribunal Regional Eleitoral, seja apreciado por último. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A seguir, submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.203/97 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Antônio Júlio); e pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade do Projeto de Lei nº 1.272/97 (relator: Deputado Gilmar Machado). Os Projetos de Lei nºs 1.186, 1.212 e 1.226/97 têm sua discussão e votação adiadas, o primeiro em virtude de pedido de vista, deferido pelo Presidente, e os outros por solicitações de prazo pelos relatores, também deferidos pela Presidência. O parecer sobre o Ofício nº 12/97, do Tribunal Regional Eleitoral, foi apreciado em reunião secreta, nos termos do § 1º do art. 38 do Regimento Interno. Prosseguindo, passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Projeto de Lei nº 1.245/97 teve sua discussão e votação adiadas em virtude de pedido de prazo pelo relator, deferido pela Presidência. Nos termos do art. 189 do Regimento Interno, o Presidente determina o envio do Projeto de Lei nº 1.272/97 ao Plenário para inclusão do parecer em ordem do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Sebastião Navarro Vieira.

ATA DA 48ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Wilson Trópia, Arnaldo Penna e Aílton Vilela, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental e na ausência do Presidente, o Deputado Wilson Trópia declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Aílton Vilela que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, a Presidência distribui ao Deputado Aílton Vilela os Projetos de Lei nºs 952/96, 1.147, 1.168, 1.196 e 1.199/97 e ao Deputado Arnaldo Penna os Projetos de Lei nºs 691, 1.042, 1.060/96 e 1.092/97 e a Proposta de Emenda nº 33/97. Passa-se, em seguida, à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna) e dos Projetos de Lei nºs 691 e 1.042/96 (relator: Deputado Arnaldo Penna). A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de proposições de deliberação conclusiva das comissões. Discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.060/96 e 1.092/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna), 952/96, 1.147, 1.168, 1.196 e 1.199/97 (relator: Deputado Aílton Vilela). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna - Aílton Vilela.

ATA DA 47ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Irani Barbosa, Bilac Pinto e Roberto Amaral (substituindo este ao Deputado Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Irani Barbosa, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Bilac Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente distribui o Projeto de Lei nº 717/96 ao Deputado Bilac Pinto. Passa-se, em seguida, à fase de discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Bilac Pinto emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 717/96. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna - Aílton Vilela.

Às quinze horas e quarenta minutos do dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Sebastião Navarro Vieira, Gil Pereira, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Sebastião Helvécio, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Ibrahim Jacob e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública. Está presente também o Deputado Antônio Genaro. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Geraldo de Faria Martins da Costa, Coordenador do PROCON-MG; Antônio Carlos Pereira, Presidente da BHTrans; Roberto Guedes da Silva, da Associação de Mototaxistas de Minas Gerais; Alexandre Pelegrine, representante de mototaxistas de Uberlândia, e Carlos Antônio Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Taxistas de Uberlândia, sobre o Projeto de Lei nº 1.291/97, do Deputado Gil Pereira, e, se possível, apreciar o parecer para o 1º turno do mencionado projeto. O Presidente acusa o recebimento de ofícios do Sr. José Eustáquio Gonçalves Lima, Chefe de Gabinete do Secretário da Habitação, comunicando a impossibilidade de o Sr. Sílvio Mitre comparecer à reunião conjunta destas Comissões convocada para o dia 27/8/97, às 15h30min; e do Sr. Antônio Carlos Pereira, indicando o Sr. Angel Eguinoa Martinez, Gerente de Táxi e Transporte Escolar, para representá-lo nesta reunião. A seguir, o Deputado Gil Pereira apresenta requerimento solicitando sejam ouvidos nesta reunião os Srs. Alan Vinícius Jorge e Rogério Naur Aziani, respectivamente, Diretor e Presidente da Associação dos Trabalhadores em Motocicletas de Minas Gerais. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Presidente anuncia a presença dos Srs. Angel Eguinoa Martinez, Alexandre Pelegrine, Roberto Guedes da Silva, Carlos Antônio Rodrigues, Alan Vinícius Jorge e Rogério Naur Aziani, convida-os a tomar assento à mesa e passa a palavra, inicialmente, ao Deputado Gil Pereira, autor do requerimento que suscitou esta reunião, o qual tece suas considerações iniciais. A seguir, o Sr. Angel Eguinoa Martinez se posiciona contrariamente à regulamentação do mototáxi, uma vez que esse tipo de transporte público não preenche, a seu ver, requisitos importantes como segurança, higiene e conforto. Os representantes dos mototaxistas fazem uso da palavra e enfatizam que a regulamentação do mototáxi poderá abrir novas possibilidades de trabalho, além de oferecer à população uma nova opção de transporte. Na fase de debates, fazem uso da palavra os Deputados Gil Pereira, Leonídio Bouças, Gilmar Machado e Elbe Brandão. Encerrada essa fase, o Presidente agradece o comparecimento dos convidados e suspende os trabalhos. As 17 horas, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, reabre a reunião, com a presença dos Deputados Gil Pereira, Gilmar Machado, Elbe Brandão (substituindo esta ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria) e Leonídio Bouças (substituindo o Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Marcos Helênio, Elbe Brandão e Gil Pereira (substituindo este ao Deputado Sebastião Helvécio, por indicação da Liderança do PPB), membros da Comissão de Administração Pública. O Deputado Gilmar Machado, com a palavra, emite parecer para o 1º turno, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, concluindo pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.291/97. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Na Comissão de Administração Pública, o Deputado Marcos Helênio emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Genaro - José Braga - Baldonado Napoleão - Ivair Nogueira - Antônio Andrade - Gilmar Machado - Jorge Eduardo de Oliveira - Sebastião Navarro Vieira - Péricles Ferreira.

ATA DA 73ª REUNIÃO Ordinária da comissão de meio ambiente

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Raul Lima Neto, Anivaldo Coelho, Antônio Roberto e Ronaldo Vasconcellos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Raul Lima Neto, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Ronaldo Vasconcellos apresenta requerimento em que solicita seja realizada pela Comissão audiência pública destinada a tratar da distribuição do diesel metropolitano na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de matéria de deliberação conclusiva da Comissão. Com a palavra, o Deputado Anivaldo Coelho, designado relator do Requerimento nº 2.249/97, do Deputado Dimas Rodrigues, conclui pela aprovação do requerimento. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 1997.

Raul Lima Neto, Presidente - Antônio Roberto - Ronaldo Vasconcellos - Kemil Kumaira.

ATA DA 48ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ivair Nogueira, Miguel Martini, João Batista de Oliveira e Durval Ângelo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente lê correspondência da Assembléia Espiritual Nacional dos Baha'is do Brasil, confirmando as datas de visita da Sra. Olya Roohizadegan às cidades brasileiras. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Ivair Nogueira procede à leitura do relatório da audiência pública de Abre-Campo. Submetido a discussão e votação, é aprovado o relatório. Ainda com a palavra, o Deputado Ivair Nogueira apresenta requerimento em que solicita seja recebido em reunião desta Comissão o Sr. Davis Antônio Cardoso, atendendo a pedido deste, a fim de que possa manifestar-se sobre a morte do sindicalista Ivan Chaves Teixeira. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. A seguir, o Deputado João Batista de Oliveira apresenta requerimentos em que solicita seja convocado o Comandante-Geral da Polícia Militar para participar de audiência pública a se realizar no dia 1º de outubro próximo, a fim de se esclarecerem denúncias de torturas a diversos cidadãos por parte de policiais militares, e sejam consignadas nesta ata moção de repúdio à PMMG, pela prisão do Presidente da Associação dos Sargentos e Subtenentes da Polícia Militar, Weliton Eustáquio de Jesus, sob o pretexto de ter criticado os gastos da corporação com o novo fardamento, e moção de solidariedade ao Presidente da Associação de Sargentos e Subtenentes da Polícia Militar, Weliton Eustáquio de Jesus, e a todos os integrantes dessas categorias de policiais militares, atingidos com a prisão de seu líder. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Na sequência, o Deputado Durval Ângelo apresenta requerimento em que solicita seja remetido ofício ao Procurador-Geral de Justiça e ao Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pedindo o desaforamento do processo de assassinato do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abre-Campo, Ivan Chaves Teixeira. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Passa-se à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.157/97 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Durval Ângelo). Neste momento, a Presidência passa a direção dos trabalhos ao Deputado Ivair Nogueira, tendo em vista a apreciação de matéria de sua autoria. Submetido a discussão e votação, é aprovado, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.146/97 (relator: Deputado Miguel Martini). Após, o Presidente submete a votação, nos termos da Deliberação da Mesa nº 487, o Requerimento nº 2.252/97, que é aprovado. Reassumindo a Presidência, o Deputado João Leite agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 1997.

João Leite, Presidente - João Batista de Oliveira - Durval Ângelo - Miguel Martini.

ATA DA 63ª REUNIÃO Ordinária da comissão de agropecuária e política rural

Às dez horas do dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Roberto Amaral e Olinto Godinho, membros da Comissão supracitada. Encontra-se presente também o Deputado Wilson Pires. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta e a discutir o seguro agrícola com os convidados. A Presidência procede à leitura da correspondência. Em seguida, submete a votação, cada um por sua vez, requerimentos dos Deputados Roberto Amaral e Marcos Helênio, que solicitam sejam convidadas as autoridades que mencionam para discutirem, na Comissão, os problemas que atualmente envolvem a Industrial Malvina S.A., do Município de Bocaiúva, os quais são aprovados. Continuando, a Presidência coloca em votação, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 2.237 e 2.246/97, do Deputado Roberto Amaral, os quais são aprovados nos termos da Deliberação da Mesa nº 487. Passando-se à fase de discussão do seguro agrícola, a Presidência registra a presença dos Srs. Jorge da Costa Vicente, da EMATER-MG; José Augusto de Carvalho e Galeno de Paulo Martins, representantes do Banco do Brasil; Abílio Machado Neto, da BEMGE Seguradora; José Eduardo Martins de Oliveira e Alberto Ferreira, da CREDIMINAS; José Luiz Domingos, do BEMGE; Abílio Belo Pereira, Assessor de Seguro Rural do PROAGRO e do Sindicato Rural de Capinópolis; Alberto Buaiete, Presidente do Sindicato Rural de Capinópolis, e Marcos de Abreu e Silva, representante da FAEMG. O Sr. Abílio Belo Pereira faz exposição sobre o tema, e, a seguir, Deputados e convidados realizam debate sobre a questão, o qual consta nas notas

taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 1997.

Elbe Brandão, Presidente - Maria José Haueisen - Roberto Amaral.

ATA DA 69ª REUNIÃO Ordinária da comissão de administração pública

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir os Srs. Cláudio Mourão, Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração; Fernando Sasso, Presidente da ADEMG; Célio C. Pacheco, Presidente da JUCEMG; Mauro Roberto S. de Vasconcellos, Diretor-Geral do DER-MG; Marcelo Marinho Couto, Diretor-Geral do DEOP-MG; Maria Amália H. Moreira, Presidente da Associação dos Funcionários do DEOP-MG; Francisco Miguel Ferreira, Presidente da Associação dos Servidores da ADEMG; Yvane Costa, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do DER-MG; Selma de Cássia Amaral, Presidente da Associação dos Servidores da JUCEMG, e Sebastião Soares da Silva, Presidente da Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, sobre a atual situação das autarquias no Estado de Minas Gerais. A seguir, o Presidente comunica o recebimento de ofício do Dr. Marcus Pestana, Secretário Adjunto da SEPLAN, dos servidores em penitenciárias do Estado e do SINDPÚBLICOS-MG. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Ajalmar Silva faz a leitura de seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.137/97, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Arnaldo Penna, com a palavra, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.195/97. Na fase de discussão, o Deputado Ajalmar Silva solicita vista da proposição, a qual é concedida pelo Presidente. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. É aprovado o Requerimento nº 2.141/97, que recebeu do relator, Deputado Sebastião Helvécio, parecer pela aprovação. A seguir, o Presidente suspende a reunião. Às 10h40min, o Presidente, Deputado Leonídio Bouças, reabre os trabalhos, com a presença dos Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Baldonado Napoleão e Gilmar Machado; convida a compor a mesa os Srs. José Renato Novaes, representando o Diretor-Geral do DER-MG, e Sebastião Soares da Silva e anuncia a presença do Sr. Francisco Miguel Ferreira e das Sras. Maria Amália H. Moreira e Selma de Cássia Amaral. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado, autor do requerimento que suscitou esta reunião, tece suas considerações iniciais. Fazem suas exposições os convidados que compõem a mesa dos trabalhos. Na fase de debates, fazem uso da palavra os Deputados Baldonado Napoleão e Gilmar Machado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 1997.

Leonídio Bouças, Presidente - Arnaldo Penna - Marcos Helênio - Sebastião Helvécio - Ajalmar Silva.

ATA DA 78ª REUNIÃO Ordinária da comissão de constituição e justiça

Às onze horas do dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Sebastião Costa, Antônio Genaro e Antônio Júlio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Antônio Genaro que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Nos termos regimentais, a Presidência informa os presentes do recebimento, na Comissão, dos Projetos de Lei nºs 1.318 a 1.325 e 1.327 a 1.340/97 e do Projeto de Lei Complementar nº 23/97. Às 11h15min, a Presidência suspende os trabalhos para que os parlamentares participem de reunião em Plenário e informa que a reunião será reaberta às 14h30min. Às 14h30min, estando presentes os Deputados Hely Tarquínio e Sebastião Costa, a Presidência reabre os trabalhos e, verificando a inexistência de "quorum" para prosseguimento da reunião, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Gilmar Machado - Ivair Nogueira - Antônio Júlio - Sebastião Costa - Ermano Batista - Antônio Genaro.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.427

Às quinze horas do dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, Wilson Pires e Adeldo Carneiro Leão (substituindo este à Deputada Maria José Haueisen, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, o Deputado Wilson Pires assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e esclarece que ela tem a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator da matéria. Prosseguindo, determina que sejam distribuídas as cédulas de votação e convida para atuar como escrutinador o Deputado José Maria Barros. Recolhidas as cédulas e apurados os votos, são eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Wilson Pires e Antônio Júlio, ambos com 2 votos. A Deputada Maria José Haueisen obteve 1 voto para Presidente, e o Deputado José Maria Barros obteve 1 voto para Vice-Presidente. Após, a Presidência esclarece que, tendo em vista a ausência do Deputado Antônio Júlio, o Presidente e o Vice-Presidente eleitos serão empossados na próxima reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1997.

Wilson Pires, Presidente - Antônio Júlio - Péricles Ferreira.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para emitir parecer sobre o veto parcial à proposição de lei nº 13.427

Às quinze horas do dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Wilson Pires e Péricles Ferreira (substituindo este ao Deputado José Maria Barros, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente eleito, Deputado Wilson Pires, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Antônio Júlio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião destina-se a empossar o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator da matéria. Após, o Presidente empossa o Vice-Presidente eleito, Deputado Antônio Júlio, a quem passa a direção dos trabalhos. A seguir, o Vice-Presidente empossa o Presidente eleito, Deputado Wilson Pires. Assumindo a Presidência, esse parlamentar agradece a confiança nele depositada e designa para relatar a matéria o Deputado José Maria Barros. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 1997.

Maria José Haueisen, Presidente - Sebastião Costa - José Maria Barros.

ATA DA 55ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e orçamentária

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Antônio

Genaro, Ivair Nogueira e Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Hely Tarquínio, Péricles Ferreira (substituindo aos Deputados Ajalmar Silva e Arnaldo Penna, respectivamente, por indicação da Liderança do PSDB), Ivair Nogueira (substituindo o Deputado Ibrahim Jacob, por indicação da Liderança do PDT), Durval Ângelo e Antônio Genaro, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e Péricles Ferreira (substituindo o Deputado Roberto Amaral, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A reunião destina-se a apreciar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nº 1.315/97, do Deputado Ajalmar Silva, que autoriza o Poder Executivo a aplicar recursos obtidos na cobrança de multas de trânsito na utilização de redutores eletrônicos de velocidade, e 1.329/97, do Deputado José Bonifácio, que altera a Lei nº 11.402, de 14/1/94, e dá outras providências. A Presidência informa que, nos termos regimentais, foram designados para relatar o Projeto de Lei nº 1.315/97, no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, respectivamente, os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Ivair Nogueira e Péricles Ferreira e o Projeto de Lei nº 1.329/97, os Deputados Ermano Batista, Arnaldo Penna e Durval Ângelo. O Deputado Sebastião Navarro Vieira, pela Comissão de Constituição e Justiça, emite parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.315/97 na forma do Substitutivo nº1, que apresenta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, colocados em discussão e votação, são aprovados os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.315/97 dos Deputados Ivair Nogueira e Péricles Ferreira, no âmbito das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, respectivamente. O Deputado Durval Ângelo vota contrariamente à aprovação dos mencionados pareceres. Dando prosseguimento, o Presidente, devido à ausência do relator anteriormente designado, redistribui o Projeto de Lei nº 1.329/97, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, ao Deputado Antônio Genaro. O relator conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do projeto. Na fase de discussão, o Presidente solicita vista da proposição, ficando a apreciação da matéria para a próxima reunião conjunta das Comissões. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Wilson Trópia - Arnaldo Penna - Afilton Vilela - Durval Ângelo - Ajalmar Silva - Roberto Amaral - Antônio Júlio - Gilmar Machado - Álvaro Antônio.

ATA DA 56ª REUNIÃO Conjunta das comissões de constituição e justiça, de administração pública e de fiscalização financeira e orçamentária

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro de setembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Afilton Vilela (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do PSDB), Wilson Trópia (substituindo o Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do Bloco Liberal) e Gilmar Machado, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Júlio (substituindo este ao Deputado Antônio Andrade, por indicação da Liderança do PMDB) e Durval Ângelo, membros da Comissão de Administração Pública; Hely Tarquínio (substituindo o Deputado Miguel Martini, por indicação da Liderança do PSDB), Roberto Amaral, Durval Ângelo e Wilson Trópia (substituindo este ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, por indicação da Liderança do Bloco Liberal), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar, no 1º turno, os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 1.329/97, do Deputado José Bonifácio. Continua em discussão o parecer do Deputado Antônio Genaro, relator do mencionado projeto no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, mediante o qual opina pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria. Encerrada a discussão do parecer, é ele colocado em votação e aprovado. A seguir, o Deputado Arnaldo Penna, relator no âmbito da Comissão de Administração Pública, apresenta seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto. Na fase de discussão, o Deputado Durval Ângelo solicita vista da proposição, a qual é concedida pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Ivair Nogueira - Sebastião Navarro Vieira - Arnaldo Penna - Leonídio Bouças - Elbe Brandão - Roberto Amaral - Ajalmar Silva.

ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR, NO PRAZO DE 120 DIAS, A FALTA DE REPASSE DO TesOURO ESTADUAL AO IPSEMG, NO PERÍODO DOS ÚLTIMOS 10 ANOS, DAS PARCELAS REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES E DA RESPECTIVA COTA DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO AOS ARTS. 29 E 30 DA LEI Nº 9.380, DE 18/12/86, E, AINDA, APURAR OS MOTIVOS QUE LEVARAM a IRREGULARIDADES NO GERENCIAMENTO DO INSTITUTO

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de setembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, José Braga, Sebastião Costa, Luiz Fernando Faria, Anderson Adatao, Gilmar Machado e Carlos Pimenta, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Luiz Fernando Faria que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Virgílio Baião Carneiro Neto, Presidente da Associação das Empresas com Planos de Saúde Auto-Geridos - ASASPE -, que é convidado a tomar assento à mesa. Com a palavra, o convidado informa à Mesa sua qualificação e passa a fazer a sua exposição. Neste momento, o Deputado Miguel Martini passa a Presidência ao Deputado José Braga. Iniciados os questionamentos, fazem uso da palavra os Deputados Carlos Pimenta e Gilmar Machado. O Deputado José Braga retorna a Presidência ao Deputado Miguel Martini. Prosseguindo, também fazem uso da palavra os Deputados Miguel Martini e Anderson Adatao, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e do convidado, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Gilmar Machado - Sebastião Costa - Bené Guedes - Antônio Roberto.

ATA DA 67ª REUNIÃO Ordinária da comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, José Henrique, Sebastião Navarro Vieira, Gilmar Machado e Marco Régis, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Maria Barros, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Sebastião Navarro Vieira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e designa os Deputados Sebastião Navarro Vieira, José Henrique e Gilmar Machado para relatar os Requerimentos nºs 2.285, 2.287 e 2.288/97, respectivamente. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita seja realizada audiência pública para se debater a pré-escola segundo a nova legislação educacional, convidando-se, para tanto, o Sr. João Batista dos Mares Guia, Secretário de Estado da Educação; as Sras. Maria Ceres Pimenta Castro, Secretária; Lúcia Maria Bellico Teixeira, Diretora da Escola Estadual Major Américo Ferreira; Lourdes Aparecida de Jesus e o Sr. José Augusto Braga, Diretores do SIND-UTE; Léa Leda Antoni Ministério, Diretora da Escola Estadual Presidente Kennedy, e Maria Cristina Viletto, representante dos pais da Escola Estadual Major Ferreira. A seguir, o Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após a apresentação dos respectivos pareceres, são aprovados conclusivamente, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 2.275 e 2.285 (relator: Deputado Sebastião Navarro Vieira), 2.287 (relator: Deputado José Henrique) e 2.288/97 (relator: Deputado Gilmar Machado), sendo os dois últimos com emendas que receberam o nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 1997.

José Maria Barros, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Gilmar Machado - Marco Régis - José Henrique.

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Marcos Helênio, Ibrahim Jacob, Antônio Andrade e Sebastião Helvécio, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Marcos Helênio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Ruy Lage, Presidente da COPASA, e Sólon Pereira, Presidente do SINDÁGUA, os quais prestarão esclarecimentos sobre a possível alienação das ações da COPASA. O Presidente comunica o recebimento de correspondência do Sr. Ruy Lage, justificando sua ausência a esta reunião, e convida a compor a mesa o Sr. Sólon Pereira. Estão presentes, também, os Srs. José Néilson Machado, Presidente da ABES; Maurício Pereira, Presidente do Sindicato dos Administradores de Empresas; e Vanda Ester, Vice-Presidente da Federação dos Trabalhadores Urbanitários de Minas Gerais. O Presidente passa a palavra ao Deputado Marcos Helênio, autor do requerimento que motivou esta reunião, o qual tece suas considerações iniciais. A seguir, são ouvidos todos os convidados presentes. Na fase dos debates, fazem uso da palavra os Deputados Ibrahim Jacob, Marcos Helênio e Ajalmar Silva. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1997.

Leonídio Bouças, Presidente - Arnaldo Penna - Elbe Brandão - Marcos Helênio.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA,

EM 17/9/97

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.296/97, do Governador do Estado, com a Emenda nº 1; 1.294/97, do Governador do Estado; 1.329/97, do Deputado José Bonifácio, e os Projetos de Resolução nºs 1.207 e 1.208/97, da Comissão de Agropecuária.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 297ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 18/9/1997

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247, da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8/95, do Deputado Leonídio Bouças, que acrescenta inciso ao art. 63 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/96, do Deputado Marcos Helênio, que suprime o § 2º do art. 67 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28/96, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição Estadual e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97, do Deputado José Bonifácio, que dá nova redação ao art. 134 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42/97, do Governador do Estado, que altera a redação do "caput" do art. 142 da Constituição do Estado.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/95, do Deputado Geraldo Nascimento, que dispõe sobre a identificação do usuário dos transportes coletivos urbanos, para fins do disposto no art. 230, § 2º, da Constituição Federal. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.295/97, do Governador do Estado, que institui o Programa Estadual de Crédito Popular e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.292/97, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.966, de 1º/11/95.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.294/97, do Governador do Estado, que cria cargos no Quadro Especial de Pessoal da Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.296/97, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 10.624, de 16/1/92.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.316/97, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 8.655, de 18/9/84, que dispõe sobre mudança de denominação da CEMIG e sobre ampliação de seu objetivo social, e dá outras providências.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.033/96, do Deputado João Batista de Oliveira, que autoriza o Estado de Minas Gerais a reconhecer a jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 57ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 9 horas do dia 18/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 21/97, do Deputado Ronaldo Vasconcelos.

Ordem do dia da 77ª reunião ordinária da comissão de Saúde e Ação Social, a realizar-se às 9h30min do dia 18/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.104/97, do Deputado Ambrósio Pinto.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.281/97, do Deputado Arnaldo Canarinho.

Ordem do dia da 51ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 18/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar proposições em fase de redação final.

Ordem do dia da 67ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 18/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.292, 1.294, 1.296 e 1.316/97, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.153/97, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.083/97, do Deputado João Batista de Oliveira e 1.195/97, do Deputado Marcelo Gonçalves.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.234/97, do Deputado Leonídio Bouças.

Ordem do dia da 40ª reunião ordinária da comissão de Política Energética, Hídrica E Minerária, a realizar-se às 10 horas do dia 18/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: Sr. Marcelo Gonçalves, Secretário de Estado de Minas e Energia, que prestará esclarecimentos sobre os planos do Governo Estadual para o setor mineral.

Ordem do dia da 25ª reunião ordinária da comissão de Defesa Social, a realizar-se às 10h30min do dia 18/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.197/97, do Deputado Paulo Piau.

Requerimentos nºs 2.279, 2.280 e 2.292/97, do Deputado Bené Guedes; 2.298/97, da Comissão de Defesa Social.

Convidados: Cel. PM Antônio Carlos dos Santos, Comandante-Geral da PMMG, e Cel. Jair José Dias, Comandante-Geral reformado da PMMG, que prestarão esclarecimentos sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42/97 e sobre o Projeto de Lei Complementar nº 23/97, de autoria do Governador do Estado, que dispõem sobre o Quadro de Pessoal da PMMG.

Ordem do dia da 66ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 9h30min do dia 23/9/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Finalidade: ouvir os Srs. Manoel Bernardes, Vice-Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL -; Rodrigo Botelho Campos, Coordenador do PROCON-BH; Jefferson Willian da Silva Mourão, Presidente da Associação Nacional de Defesa dos Consumidores de Crédito - ANDEC -; e Geraldo de Faria Martins da Costa, Coordenador Executivo do PROCON estadual, que irão discutir a criação da nova Associação Nacional de Defesa dos Consumidores de Crédito - ANDEC.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da Comissão de Administração Pública; Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 18/9/97, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, em 2º turno, os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 1.326/97, do Governador do Estado, que autoriza a CODEURB a doar à COHAB-MG imóvel que especifica.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização, de Ciência e Tecnologia, de Meio Ambiente e de Política Energética, Hídrica e Minerária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ronaldo Vasconcellos, Dimas Rodrigues, Kemil Kumaira, José Militão, Toninho Zeitune, Glycon Terra Pinto e José Braga, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Gil Pereira, Sebastião Costa, Jorge Eduardo de Oliveira, Aílton Vilela e Luiz Fernando Faria, membros da Comissão de Ciência e Tecnologia; Raul Lima Neto, Anivaldo Coelho, Antônio Roberto, Ronaldo Vasconcellos e Kemil Kumaira, membros da Comissão de Meio Ambiente; e Miguel Barbosa, Bilac Pinto, Elbe Brandão e Anivaldo Coelho, membros da Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária, para a reunião a ser realizada em 23/9/97, às 9h30min, no 19º Batalhão da Polícia Militar, na Rua Halmutt Neumann, 100, Bairro São Jacinto, em Teófilo Otôni, destinada a debater, em audiência pública, a implantação da Zona de Processamento de Exportação - ZPE - nesse município.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 1997.

Álvaro Antônio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Durval Ângelo, Miguel Martini e João Batista de Oliveira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/9/97, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvirem os convidados, que irão prestar esclarecimentos sobre as dificuldades para se ter acesso aos arquivos do extinto DOPS.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1997.

João Leite, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Marcos Helênio, Ibrahim Jacob, Sebastião Helvécio e Antônio Andrade, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/9/97, às 10 horas, na Sala das Comissões, destinada a apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.296/97, do Governador do Estado, e o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.233/97, do Deputado Ivair Nogueira.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 1997.

Leonídio Bouças, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Gilmar Machado, Sebastião Navarro Vieira e Marco Régis, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Miguel Martini, Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 18/9/97, às 10h30min, na Sala das Comissões, destinada a discutir e votar os pareceres dessas Comissões para o 2º turno do Projeto de Lei nº 1.223/97, de autoria do Deputado Gilmar Machado, que regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1997.

José Maria Barros, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER para o 2º turno da PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19/95

Comissão Especial

Relatório

De autoria de mais de 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa, e tendo como primeiro signatário o Deputado Geraldo Nascimento, a proposição em epígrafe, que dispõe sobre a gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos, mediante a apresentação da carteira de identidade ou de trabalho, vedando-se a exigência de qualquer outra identificação, acrescenta o § 3º ao art. 225 da Constituição do Estado.

Aprovada a matéria no 1º turno, sem emenda, a proposição retorna a esta Comissão para receber parecer no 2º turno, conforme disposições regimentais.

Fundamentação

A matéria em comento é um preceito constitucional de nossa Carta Magna, especificamente do § 2º do art. 230, que estatui que "aos maiores de 65 anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos".

No entanto, no que se refere à segunda parte da proposta de emenda sob análise, torna-se necessário fazer algumas considerações - trata-se da descrição do procedimento para identificação do beneficiário desse direito.

O constitucionalista José Afonso da Silva ressalta que "a nossa Constituição rígida, por seu caráter fundamentalmente sintético, não pode descer a pormenores. Não pode nem deve regular todos os assuntos, todas as instituições políticas, por isso, deixa muitos deles às leis ordinárias ou complementares".

Assim, chamamos a atenção para que os procedimentos na obtenção dessas garantias sejam estatuídos por legislação ordinária.

A regulação da matéria por uma legislação específica tem como fundamento a nova visão do Direito Administrativo ou a teoria dos contratos de colaboração, que não existiam no século passado e são resultado do direito atual.

Além disso, com essa nova visão cria-se uma parceria na qual a sociedade civil estabelece um contrato social com o Estado e "garante o equilíbrio entre a economia e o direito, entre os interesses individuais e os interesses sociais, entre a eficácia e a ética".

Como assinala o jurista Arnoldo Wald, "in" "O Direito de Parceria e a Nova Lei de Concessões", "é a construção do Direito do desenvolvimento - o compromisso de juristas, magistrados e advogados, de não fazer da ciência jurídica uma camisa-de-força. É a mobilização do Direito para se tornar um fator de desenvolvimento econômico, como foi e ainda é o ingrediente básico que assegura a democracia política".

São, portanto, nova fórmula para garantir o desenvolvimento por meio do diálogo e do consenso, os contratos de parceria, que substituem o autoritarismo do Estado e que têm e devem ter regras próprias.

No mérito, reiteramos nossa posição anterior, entendendo que a proposição é justa, na medida em que assegura um direito da Carta Magna.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/95 na forma da Emenda nº 1, que a seguir apresentamos.

EMENDA Nº 1

Acrescenta o § 3º ao art. 225 da Constituição do Estado.

"Art. 1º - O art. 225 da Constituição do Estado fica acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 225 -

§ 3º - Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 1997.

Kemil Kumaira, Presidente - Antônio Andrade, relator - Marcos Helênio - Bilac Pinto - Geraldo Nascimento - Ambrósio Pinto - João Leite - Antônio Genaro.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 778/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 778/96, do Deputado Miguel Martini, que disciplina as reclamações relativas à prestação de serviço público, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 40 da Constituição do Estado, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 778/96

Disciplina as reclamações relativas à prestação de serviço público, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 40 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É assegurado ao usuário de serviço público o direito de apresentar, a órgão ou entidade da administração pública ou a particular delegado, reclamação relativa a serviço prestado.

Art. 2º - A reclamação fundamentada e com a identificação do usuário será respondida, no prazo de 30 (trinta) dias contados de seu recebimento, pelo órgão ou pela entidade a que foi apresentada.

Parágrafo único - A resposta deverá justificar a situação reclamada e indicar, se for o caso, as providências a serem adotadas.

Art. 3º - A inobservância do disposto nesta lei implica sanção administrativa à autoridade responsável.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1997.

Ailton Vilela, Presidente - Bilac Pinto, relator - Arnaldo Penna.

parecer DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.198/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.198/97, do Deputado Paulo Piau, que declara de utilidade pública a Liga Patense de Desportos - LPD -, com sede no Município de Patos de Minas, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.198/97

Declara de utilidade pública a Liga Patense de Desportos - LPD -, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Liga Patense de Desportos - LPD -, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1997.

Ailton Vilela, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Bilac Pinto.-

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.201/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.201/97, de autoria da Deputada Maria José Haueisen, que declara de utilidade pública a Associação Milton Campos para Desenvolvimento e Assistência a Vocações de Bem Dotados - ADAV -, com sede no Município de Ibirité, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.201/97

Declara de utilidade pública a Associação Milton Campos para Desenvolvimento e Assistência a Vocações de Bem Dotados - ADAV -, com sede no Município de Ibirité.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Milton Campos para Desenvolvimento e Assistência a Vocações de Bem Dotados - ADAV -, com sede no Município de Ibirité.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1997.

Ailton Vilela, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Bilac Pinto.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.231/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.231/97, de autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que declara de utilidade pública o Instituto Mineiro de Engenheiros Cívicos - IMEC -, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.231/97

Declara de utilidade pública o Instituto Mineiro de Engenheiros Cívicos - IMEC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Mineiro de Engenheiros Cívicos - IMEC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1997.

Aílton Vilela, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Bilac Pinto.

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1.296/97

Comissão de Administração Pública

Relatório

O projeto de lei sob exame, do Governador do Estado, dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 10.624, de 16/1/92, e objetiva alterar competências da Secretaria de Estado da Habitação.

O projeto foi apreciado em reunião conjunta de comissões e tramita em regime de urgência. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Esta Comissão opinou pela aprovação do projeto acrescido da Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Em Plenário, durante a discussão no 1º turno, o projeto recebeu a Emenda nº 2, do Deputado Gilmar Machado, a qual, após publicada em 13/9/97, foi encaminhada a esta Comissão, juntamente com o projeto, para receber parecer, nos termos do art. 195, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Emenda nº 2 visa a condicionar a alocação dos recursos públicos em programas habitacionais da Secretaria de Estado da Habitação a sua inserção em orçamento participativo elaborado por comissão paritária, com representação da Secretaria e de entidades que atuem na área.

De acordo com os arts. 4º e 5º da Lei nº 10.624, de 1992, o Conselho Estadual de Política Habitacional transformou-se em Conselho Estadual de Habitação, que tem como objetivo cooperar na formulação e na implementação da política habitacional do Estado, devendo ter sua composição, competência e normas de organização definidas por decreto do Governador do Estado.

Como se sabe, os recursos para habitação, no Brasil, são, em grande parte, oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS -, cujo gestor da aplicação é o Ministério do Planejamento e Orçamento e cujo agente operador é a Caixa Econômica Federal.

O Decreto Federal nº 1.522, de 13/6/95, que altera o Regulamento Consolidado do FGTS, deu nova redação aos arts. 66 e 67 do citado regulamento, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8/11/90. O parágrafo único do art. 66, retrocitado, assim estatui, ao definir competências do Ministério do Planejamento e Orçamento, na qualidade de gestor da aplicação dos recursos do FGTS:

"Art. 66 -

Parágrafo único - O Gestor da aplicação poderá firmar convênios com os Governos dos Estados e do Distrito Federal para, por intermédio de instâncias colegiadas constituídas de representantes do governo estadual, dos governos municipais, quando houver, e da sociedade civil, em igual número, enquadrar, hierarquizar e selecionar os pleitos de operações de créditos com recursos do FGTS".

Os pré-requisitos, as diretrizes, os critérios e os procedimentos a serem adotados para o enquadramento, a hierarquização, a seleção e a contratação de operações de crédito com recursos do FGTS estão definidos na Portaria nº 114, de 16/6/95, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, cujo art. 3º, por exemplo, com a redação dada pela Portaria nº 137, de 30/8/95, estabelece que, após concluída a hierarquização das propostas, no processo de seleção devem ser observados requisitos para a distribuição espacial dos citados recursos em cada unidade da Federação.

O art. 4º da citada portaria, por sua vez, prevê a celebração de convênios entre o Ministério do Planejamento e Orçamento e os Governos dos Estados e do Distrito Federal.

Já o art. 5º e seu § 1º condicionam a formalização de tais convênios à constituição, pelos governos estaduais, de instância colegiada de caráter paritário, com igual número de representantes do Governo do Estado, dos governos municipais e da sociedade civil.

No âmbito do Estado de Minas Gerais, o Decreto nº 37.075, de 17/7/95, em consonância com o Decreto Federal nº 1.522 e com a Portaria nº 114, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, ambos de 1995, dispôs sobre alterações no Conselho Estadual de Habitação. Entre as suas competências destacam-se, no art. 3º:

- 1) propor diretrizes básicas para a política estadual de habitação, saneamento, infra-estrutura habitacional e desenvolvimento urbano, compatíveis com os planos e programas habitacionais federais, estaduais e municipais (inciso II);
- 2) enquadrar, selecionar, hierarquizar e definir prioridades relativamente às operações de crédito com os recursos do FGTS (inciso III);
- 3) sugerir prioridades para a aplicação de recursos na área habitacional, segundo condições setoriais e regionais (inciso IV);
- 4) sugerir diretrizes e critérios orientadores para a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Habitação, na produção de habitações de baixo custo (inciso V).

As disposições normativas federais, já citadas, às quais o Decreto Estadual nº 37.075, de 1995, se ajusta, em caráter suplementar, inviabilizam o acolhimento da emenda ora sob exame.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela rejeição da Emenda nº 2, apresentada em Plenário, ao Projeto de Lei nº 1.296/97.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1997.

Leonídio Bouças, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Elbe Brandão - Marcos Helênio (voto contrário).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/9/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.435, de 1997, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Cleuber Carneiro

nomeando Marcilene Nogueira Maia para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.090, de 17/12/90, e 5.132, de 31/5/93, a Lei nº 9.532, de 30/12/87, aplicada nesta Assembléia Legislativa por força do art. 21 da Lei nº 9.592, de 14/6/88, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 2/9/97, Gilberto Oliveira do Carmo, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos das Deliberações da Mesa nº 269, de 4/5/83, e 463, de 19/9/90, que regulamenta a aplicação do art. 4º da Lei nº 10.254, de 20/7/90, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 17/12/90, 5.105, de 26/9/91, observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, assinou o seguinte ato:

aposentando, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 4/9/97, José Alves da Silva, detentor de Função Pública classificada em Agente de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, na forma do disposto na Deliberação da Mesa nº 1.025, de 23/2/94.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 1/97

Em 17/9/97, o Sr. Diretor-Geral, com base no Parecer nº 3.486/97, da Procuradoria-Geral da Assembléia Legislativa, julgou improcedentes as impugnações ao edital da Concorrência nº 1/97, apresentadas pelas licitantes ADMISA - Administradora Mineira de Serviços Ltda., Dinâmica Serviços Especializados Ltda. e Conservo Serviços Gerais Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO

Resultados de Julgamento de Licitação

Convite nº 72/97 - Objeto: equipamentos e programas de informática - Licitantes vencedoras: Medidata Informática S.A. (subitens 1.1 a 1.6) e R2V2 Informática Ltda. (subitens 1.10 a 1.12 e 1.14) - Desclassificada: Pôr do Sol Comércio e Representações Ltda. (subitem 1.4) - Convite nº 82/97 - Objeto: aparelhos de fac-símile - Licitante vencedora: Fax Center Telecomunicações Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 01020 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Caixa Escolar Professor Affonso Neves - Belo Horizonte.

Deputado: Ailton Vilela.

Convênio Nº 01021 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Lar Idosos Sao Vicente Paulo - Nanuque.

Deputado: Wilson Pires.

Convênio Nº 01022 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Fundacao Associacao Reint. Assist. Social Viciados Carentes - Lagoa Prata.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio Nº 01023 - Valor: R\$17.000,00.

Entidade: Associacao Pro-melhoramento Bairro Campo Alegre - Belo Horizonte.

Deputado: Irani Barbosa.

Convênio Nº 01024 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Sociedade Pro-melhoramento Vila Fatima - Carneirinho.

Deputado: Anderson Adauto.

Convênio Nº 01025 - Valor: R\$1.143,00.

Entidade: Caixa Escolar Escola Estadual Dr. Gomes Lima - Dionisio.

Deputado: Mauri Torres.

Convênio Nº 01026 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Iapu - Iapu.

Deputado: Ermano Batista.

Convênio Nº 01027 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairros Antonio Justino Riguete - Cataguases.

Deputado: Tarcisio Henriques.

Convênio Nº 01028 - Valor: R\$5.100,00.

Entidade: Hospital Olynto Almada Ssvp Astolfo Dutra - Astolfo Dutra.

Deputado: Tarcisio Henriques.

Convênio Nº 01029 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Obra Unida Santa Luiza Marilac Pouso Alegre Ssvp - Pouso Alegre.

Deputado: Alberto Pinto Coelho.

Convênio Nº 01030 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Campestre - Campestre.

Deputado: Jorge Eduardo.

Convênio Nº 01031 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Comunidade Cataguarino - Cataguases.

Deputado: Tarcisio Henriques.

Convênio Nº 01032 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Joao Ambrosio Ribeiro - Chale.

Deputado: Raul Lima Neto.

Convênio Nº 01033 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Instituicao Caridade Sao Joao Batista - Pitangui.

Deputado: Marcelo Goncalves.

Convênio Nº 01034 - Valor: R\$4.100,00.

Entidade: Gremio Cultural Recreativo Torcida Organizada Galoucura - Belo Horizonte.

Deputado: Joao Batista Oliveira.

Convênio Nº 01035 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Augusto Lima - Augusto Lima.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01038 - Valor: R\$3.400,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Itaipu - Belo Horizonte.

Deputado: Alvaro Antonio.

Convênio Nº 01039 - Valor: R\$10.375,80.

Entidade: Sport Club Aymores - Uba.

Deputado: Ibrahim Jacob.

Convênio Nº 01040 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Obras Assistenciais Casa Caminho - Araxa.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 01041 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Caixa Escolar Adauto Lucio Cardoso - Belo Horizonte.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio Nº 01042 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Francisco Dumont - Francisco Dumont.

Deputado: Djalma Diniz.

Convênio Nº 01043 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Bom Jesus Galho - Bom Jesus Galho.

Deputado: Djalma Diniz.

Convênio Nº 01044 - Valor: R\$9.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bonfim - Manhumirim - Manhumirim.

Deputado: Gilmar Machado.

Convênio Nº 01045 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Congado Nossa Sra. Rosario Catupe - Uberlandia.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio Nº 01046 - Valor: R\$1.550,00.

Entidade: Uniao Moradores Vila Boa Vista - Contagem.

Deputado: Wilson Pires.

Convênio Nº 01047 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Seara Luz - Santa Luzia.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio Nº 01048 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Inimutaba - Inimutaba.

Deputado: Joao Batista Oliveira.

Convênio Nº 01049 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Evangelica Nova Jerusalem - Janauba.

Deputado: Ermano Batista.

Convênio Nº 01050 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Centro Educacao Promocao Social - Uba - Uba.

Deputado: Bene Guedes.

Convênio Nº 01051 - Valor: R\$9.800,00.

Entidade: Associacao Comun. Acucena - Acucena.

Deputado: Bene Guedes.

Convênio Nº 01052 - Valor: R\$1.100,00.

Entidade: Hospital Maternidade Sao Francisco - Hosmater - Rio Espera.

Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio Nº 01053 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Centro Educacional Profissionalizante Assist. Soc. P. Morais - Prudente Morais.

Deputado: Paulo Pettersen.

Convênio Nº 01054 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Conselheiropenense - Conselheiro Pena.

Deputado: Jose Henrique.

Convênio Nº 01055 - Valor: R\$14.425,88.

Entidade: Prefeitura Municipal Lassance - Lassance.

Deputado: Wanderley Avila.

Convênio Nº 01056 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Astolfo Dutra - Astolfo Dutra.

Deputado: Bene Guedes.

Convênio Nº 01057 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Conselho Particular Conferencias Vicentinas Carmo Rio Claro - Carmo Rio Claro.

Deputado: Jorge Eduardo.

Convênio Nº 01058 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Caixa Escolar Professora Ordalia Rocha Mundim - Monte Carmelo.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01059 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Carangola - Carangola.

Deputado: Sebastiao Costa.

Convênio Nº 01060 - Valor: R\$7.000,00.

Entidade: Associacao Produtores Rurais Bairro Palha Velha - Alterosa.

Deputado: Sebastiao Navarro Vieira.

Convênio Nº 01061 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Alvinopolis - Alvinopolis.

Deputado: Antonio Roberto.

Convênio Nº 01063 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Ambulatorio Evangelico - Coronel Fabriciano.

Deputado: Geraldo Nascimento.

Convênio Nº 01064 - Valor: R\$7.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Santa Helena - Barreiro - Belo Horizonte.

Deputado: Alvaro Antonio.

Convênio Nº 01065 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Boa Vista Adjacencias - Sete Lagoas.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 01066 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Apoio Desenv. Crianca Gestante - Carmo Cachoeira.

Deputado: Ailton Vilela.

Convênio Nº 01067 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Baixao - Campos Gerais.

Deputado: Dilzon Melo.

Convênio Nº 01068 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Vila Santa Rita Cassia - Belo Horizonte.

Deputado: Sebastiao Navarro Vieira.

Convênio Nº 01073 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Crisolita - Crisolita.

Deputado: Kemil Kumaira.